



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 417/08

00068

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 08/02/2008	proposição Medida Provisória nº 417/2008
--------------------	---

autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	nº do prontuário 337
---------------------------------------	-------------------------

1 1 Supressiva	2. 1 Substitutiva	(x) 3. Modificativa	4. Aditiva	5. 1 Substitutivo global
----------------	-------------------	---------------------	------------	--------------------------

Página 01/01	Artigo 6º	Parágrafo 1º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso IV do Art. 6º a seguinte redação:

Art. 6º

IV - os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como finalidade valorizar os integrantes das guardas municipais, dos pequenos municípios, proteger a população local, pois, com tanta violência que vivemos hoje esses seres humanos precisam de condições de trabalho para exercer com mais segurança a sua função.

PARLAMENTAR


ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 11/02/2008 às 17:55

Hermes / Mat. 17775

